

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 41/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 2031/2004, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), especialmente no que se refere à estruturação de laboratórios para análise de água em nível municipal;
- o que estabelece a Resolução CIB/RS 447/13, que definiu critérios para a ampliação da Rede Estadual de Laboratórios para a Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 55/14, em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2014,

**RESOLVE APROVAR:**

- Projeto de implantação do Laboratório Municipal do Vigiágua no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/03/2016